

APROVADO EM

15102/03

José Wellington de Azevedo Maia
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 001/2003.

Cria a Diretoria Adjunta no Departamento de Educação e Cultura, cria cargos e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criada, na estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Dona Inês, a Diretoria Adjunta do Departamento de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – A Diretoria Adjunta ora criada é um órgão auxiliar do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de Diretor(a) Adjunto(a) inerente ao órgão ora criado, com símbolo e remuneração previstos no Anexo Único desta Lei, cujo o(a) ocupante desempenhará suas atribuições na forma que lhe forem delegadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação do Orçamento deste Município para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 14 de fevereiro de 2003.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Anexo Único

Lei Nº _____, de ____/____/2003.

Cargo	Símbolo	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)
Direto(a) Adjunto(a)	EMC-4	200,00	200,00


Luiz José da Silva
PREFEITO